



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

EDITAL N° 11

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S LTDA, com supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 5.071/2015, após a conclusão dos trabalhos e o cumprimento de todas as etapas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital nº 01, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do **Concurso Público nº 01/2015**, destinado a selecionar candidatos para a contratação nos cargos de: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO AGRÍCOLA, FISCAL TRIBUTÁRIO, RECEPCIONISTA, INSPETOR DE ALUNOS, TESOUREIRO, MOTORISTA PLANTONISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, MERENDEIRA, PAJEM e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I.

E ainda, ante o julgamento de todos os recursos administrativos, resolve **TORNAR HOMOLOGADA a CLASSIFICAÇÃO** publicada nos termos do Edital nº 10, datado de 10 de março de 2016.

Esclarece também, que os recursos apresentados, fora do prazo deixaram de ser processados pela intempestividade e por não atender ao disposto do Edital nº 01.

A convocação para a contratação dos candidatos será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Jumirim, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo, nos moldes do item 3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO do Edital nº 01.

O chamamento para posse e preenchimento da vaga ao cargo será feito por convocação via correio por AR, através do endereço indicado no ato da inscrição, ou por Publicação em Jornal de Circulação no Município. A Prefeitura Municipal de Jumirim não se responsabiliza por alterações de endereço sem comunicação prévia por parte do candidato.

Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Jumirim, estarão sujeitos à carga horária correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO



convocados para trabalhar em regime de plantão para o bom desempenho das atividades públicas.

Jumirim, 17 de março de 2016.

BENEDITO TADEU FÁVERO
PREFEITO MUNICIPAL